



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao servidor **Gessé da Silva Andrade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **06 a 15 de janeiro de 2020**, ao servidor **Gessé da Silva Andrade**, matrícula n.º 2829-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Públicos, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Designar a servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, matrícula n.º 8049-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Serviços Públicos, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de dezembro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2505 de 20/12/2019